

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00061/2018 – 00043/2018 N° PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria n° 01/2018, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto: O REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa n° 4/2009 e Lei Complementar n° 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli e a representante das empresa licitante do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
01.691.894/0001-76 CHAGAS & VENGA LTDA - ME	M3547982 RENATO JOSÉ VENGA
26.591.064/0001-06 ERIC G. SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME	MG10188280 ERIC GONÇALVES SILVA
01.255.291/0001-21 HALLEY ALAN C DE ANDRADE - ME	M1192230 ANTONIO EDIVINO FLORIANO
19.769.219/0001-88 LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME	353815561 ANDRE LUIS NUNES
00.407.572/0001-90 MC PRESENTES & PAPELARIA LTDA - ME	M4349929 VILMAR RIBEIRO DA SILVA
28.488.297/0001-03 MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	MG513322930 ADRIANO GARCIA NEVES
68.533.967/0001-72 PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	MG17329404 ANDRE LUIS MIRANDA DE SOUZA

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado a (s) licitante (s), colheu a assinatura do (s) representante (s) presente (s) nos documentos para o credenciamento e no (s) envelope (s) de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. O representante da empresa ERIC G. SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME se retirou da sessão antes do início da fase de lances. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Ocorreram as seguintes divergências em relação a alguns itens: 1 - ALMOFADA P/CARIMBO N° 3, a empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA não apresentou o item conforme especificação do edital; itens 9 e 10: CADERNO GRANDE CAPA DURA GRANDE E PEQUENO, no edital não constou a quantidade de folhas, foi esclarecido na hora para todos os licitantes, todos concordaram, o item 14: COLA EM BASTÃO ATÓXICA 10 GRAMAS, também constou errado no edital, e foi esclarecido aos licitantes que conforme o preço médio se tratava de UNIDADE e não CAIXA; item 21: DVD R VIRGEM 4,7 GB, também constou errado no edital, e foi esclarecido aos licitantes que conforme o preço médio se tratava de UNIDADE e não CAIXA; item 43: PASTA SUSPensa MARMORIZADA, as empresas MC PRESENTES & PAPELARIA LTDA - ME,

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA e ERIC G. SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME, não apresentaram o item conforme especificação do edital; itens 52, 52 e 53: PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA REDONDA: as empresas LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME, ERIC G. SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME e CHAGAS & VENGA LTDA - ME não apresentaram o item conforme especificação do edital; item: 55: PINCEL REDONDO Nº14, as empresas MC PRESENTES & PAPELARIA LTDA - ME, ERIC G. SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME, HALLEY ALAN C DE ANDRADE - ME e PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA não apresentaram o item conforme especificação do edital; item 37, 56,58 e 60: PRANCHETA PORTATIL ACRILICA, somente a empresa CHAGAS & VENGA LTDA - ME atende as especificações do edital. Devido a um erro ocorrido no sistema na hora da sessão, os lances foram todos apagados, tendo restado a necessidade de lançar os lances manualmente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A proposta apresentada atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que a (s) representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) presente (s), não manifestou interesse em interpor recurso na fase de propostas, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Registre-se que a (s) representante (s) presente, não manifestaram interesse em interpor recurso na fase de habilitação, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Seguem-se os trâmites para posterior adjudicação e homologação do processo. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco
Pregoeira

Cylvano Bornelli
Equipe de Apoio

MC PRESENTES & PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF 00.407.572/0001-90
Vilmar Ribeiro da Silva

CHAGAS & VENGA LTDA - ME
Renato José Venga

HALLEY ALAN C DE ANDRADE - ME
Antonio Edivino Floriano

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME
André Luis Nunes

MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Adriano Garcia Neves

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
André Luis Miranda de Souza